

# **A educação profissional inclusiva na perspectiva dos gestores: uma proposta de suporte à decisão para obras de acessibilidade.**

**Mateus Potrich Bellé**

Doutor em Engenharia Agrícola. mateus.belle@ifsc.edu.br

**Mauro Fernando Normberg Böhm**

Mestre em Arquitetura e Urbanismo. mauro.bohm@ifsc.edu.br

**Cristiele Aparecida Petri**

Mestre em Administração Universitária. cristiele@ifsc.edu.br

## **RESUMO**

A inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais em instituições de ensino ainda hoje apresenta dificuldades, atreladas principalmente ao acesso dos espaços físicos. Muitas instituições estão estabelecidas em prédios antigos, edificações que não foram construídas pensando no acesso universalizado. Além disso, a dificuldade de recursos financeiros, nos últimos anos tem freado a adequação dos espaços devido aos custos. Por isso, a priorização de ações que reflitam os anseios locais é de suma importância para a gradual e definitiva universalização das instituições de ensino, a medida que os recursos escassos e fragmentados se tornam disponíveis. Desta forma, o presente trabalho objetivou propor uma ferramenta de gestão para o melhoramento das instalações físicas de instituições através da hierarquização das ações prioritárias para os investimentos em obras de infraestrutura acessível. A ferramenta foi baseada em 15 bases técnicas estabelecidas na legislação e priorizadas a partir da consulta dos três atores principais da instituição: os gestores, os servidores dos câmpus e os servidores técnicos regionalizados, responsáveis pelas obras de infraestrutura. Tudo isso mediante a análise comparativa de uma matriz de impacto e existência, onde estão as bases técnicas e o nível de atendimento dessas bases no câmpus. Ambos, impacto e existência, possibilitam diferentes visões por parte dos atores e mostram, como ainda, há um caminho longo para o atendimento completo da legislação.

Palavras chave: Acessibilidade, Inclusão na Educação Profissional, Gestão Escolar, Suporte a decisão.

## **ABSTRACT**

The inclusion of people with special needs in educational institutions still presents difficulties, mainly linked to the access of physical spaces. Many institutions are installed in old buildings, that were not built with universal access in mind. In addition, the difficulty of financial resources, in recent years, has been an obstacle to the spaces due to costs. Therefore, prioritizing actions that reflect local wishes is really important for a gradual and definitive universalization of educational institutions, while the needed resources are obtained. In this way, the present work aims to propose a management tool for the improvement of the institutions physical installations, through the hierarchy of priority actions for investments in accessible infrastructure jobs. The tool is based in 15 technical rules established and prioritized in consultation of the three main actors of the institution: managers, campus servers and regionalized technical servers who perform the infrastructure jobs. All of this using a comparative analysis of an impact and presence matrix, where are the technical bases and the level of attendance of these bases on the campus. Both impact and exposure exhibit different views on the part of actors and, as yet, there is a long way to fully comply the legislation.

Keywords: Accessibility, Inclusion in Professional Education, School Management, Decision support.

## 1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) tornou-se uma temática de máxima relevância, principalmente em instituições de ensino, diretamente afetadas em suas estruturas administrativas e funcionais pelas políticas afirmativas. Esses problemas se tornam maiores conforme a idade dos edifícios sedes desses estabelecimentos e seus acessos, sua localização e a sua categorização como patrimônio histórico.

As ações inclusivas, embora extremamente importantes e prioritárias em termos de investimentos e adequações, constituem um desafio quanto a suas viabilizações. Sendo o papel de gestores escolares fundamental na elaboração e na condução dos processos que levem a suas plenas efetivações.

Considerando o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), uma instituição de ensino profissional e tecnológica, que funciona desde 1909, estruturada de forma multicâmpus, com uma diversidade de edifícios, onde muitos deles foram construídos e/ou implantados bem antes da criação dos institutos federais e, também, anteriormente às publicações do Decreto nº 5.296/2004 e da ABNT NBR 9.050/2015, que são os principais documentos normativos que definem as questões de acessibilidade espacial, motivadoras de avaliações e de decisões que provocam obras de infraestruturas e aquisições de mobiliários e de equipamentos, fazem-se necessárias decisões que geralmente, envolvem a discricionariedade dos gestores e o mapeamento das fragilidades existentes.

Por isso, considerando a necessidade de atender aos alunos portadores de necessidades especiais, matriculados nos cursos do IFSC, a pesquisa objetivou propor uma ferramenta de aprimoramento de gestão (planejamento e organização) que possibilite melhorar as condições de ensino, através da adequação das instalações físicas da instituição.

Especificamente, através da instrumentalização do processo decisório de investimentos em obras de infraestrutura acessível. No qual, os gestores escolares para deliberarem sobre quais ações seriam prioritárias, em um universo onde todas as opções são muito importantes, considerassem que a comunidade escolar precisa ser estimulada a participar e estar engajada, que o conhecimento técnico é fundamental; e ainda, em um cenário onde nem sempre o orçamento é suficiente para todas as necessidades.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O contexto histórico brasileiro da desigualdade envolvendo as pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como o papel dos gestores na busca por soluções para este problema e as perspectivas do ensino técnico e tecnológico no ensino inclusivo são abordagens importantes de serem entendidas para que a universalização do conhecimento seja efetivamente uma prática nas instituições.

### **2.1 Da Exclusão à Inclusão Escolar**

A questão da exclusão é recorrente na contemporaneidade. Segundo Sawaia (1999), o termo é usado em diferentes áreas do conhecimento. Permitindo usos retóricos de diferentes qualidades desde a concepção de desigualdade até a injustiça e a exploração.

Historicamente, no processo educativo, o sujeito diferente foi deixado à margem. O estudante com algum tipo de deficiência, particularmente, passava por um tratamento e atendimento separado ou era excluído e ignorado. O processo educativo nunca foi pensado em termos de diversidade e inclusão, mas apenas para atender com base em padrões de normalidade (MEC, 2001).

Neste contexto, havia um atendimento aos alunos-problema, os com dificuldades de aprendizagem ou de convívio, sendo eles rotulados como “diferentes”, desqualificados, indisciplinados, sendo tratados com desigualdade.

Para o professor, quando o assunto era a inclusão, vinha a ideia de alunos prejudicados, com diagnóstico de deficiência, culturalmente estereotipados. Haveria um grupo de educandos sistematicamente excluídos da escola, ao qual Ferreiro (1985), fala que “sofriam a exclusão encoberta” em razão do seu não-aprender, estes seriam todos aqueles pertencentes a grupos que discordam do ideário de bons alunos para frequentar a escola. Onde se enquadrariam os de outra cor de pele, de família desconstituída, de nível baixo na classe econômica, entre outros. Alunos apontados por sua desigualdade no aprender, ou seja, pela sua incapacidade de acompanhar o argumento do professor, podem estar frequentando a escola, mas estariam excluídos da intervenção da aprendizagem.

Na história do movimento da inclusão escolar, a política de inclusão esteve relacionada a uma tática universal de modelo econômico e de educação. Foi por isso, abordada na Declaração de Salamanca, conferência mundial sobre necessidades

educacionais especiais, acesso e qualidade (BRASIL, 1994), tendo sido discutidos os princípios políticos e práticas necessárias para contribuir com a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.

No Brasil, a política de inclusão assume um papel de destaque nas políticas governamentais desde 1994, e reforça compromisso na Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), sejam elas: erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade de ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do país. Na Constituição está expresso o principal valor de apoio à inclusão, ou seja, o princípio de igualdade, que no seu artigo quinto diz:

Todos são iguais perante a lei, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e a estrangeiros, residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, à segurança e a propriedade (BRASIL, 1988, p. 7).

Desta forma, a inclusão social passa a ser vista como essencial para a construção de uma nova sociedade com transformações nos ambientes e na mente das pessoas, incluindo pessoas com necessidades especiais.

Já a realização da escola inclusiva fundamenta-se na proteção de princípios e valores éticos, na justiça e nos ideais de cidadania para todos, e em contraposição aos sistemas organizados pela inferioridade e desigualdade.

Seria, segundo Sasaki (1997):

Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade, incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida (SASSAKI, 1997, p.41)

Para Mittler (2003), abordando a educação infantil, a inclusão seria:

(...) mudar as escolas para torná-las mais responsivas às necessidades de todas as crianças; diz respeito a ajudar todos os professores a aceitarem a responsabilidade quanto à aprendizagem de todas as crianças nas suas escolas e prepará-los para ensinarem aquelas crianças que estão atual e correntemente excluídas das escolas por qualquer razão. (MITTLER, 2003, p.16).

A escola traz uma renovada força com a educação inclusiva. Em seu artigo, Zimmermann (2008) relata que a inclusão escolar amplia a participação dos estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Por isso, apesar da determinação acanhada da sociedade e da comunidade escolar, é possível adaptarmos a escola para um novo tempo. Devemos estar capacitados, termos boa vontade e estarmos comprometidos. Agindo com otimismo e

segurança para enfrentar este desafio, para assim, constatarmos a clareza e irrefutabilidade ética da proposta inclusiva.

## **2.2 O Papel do Gestor na construção de uma Escola Inclusiva.**

De acordo com (SAGE, 1999, p.138), o gestor escolar “deve ser o principal revigorador do comportamento do professor que demonstra pensamentos e ações cooperativas a serviço da inclusão.” É comum que os professores temam inovações e não assumam riscos, que sejam encarados de forma negativa e com desconfiança pelos pares que estão aferrados aos modelos tradicionais.

O gestor é de fundamental importância na superação dessas barreiras previsíveis e pode fazê-lo através de palavras e ações adequadas que reforçam o apoio aos professores. Sage (1999), faz uma análise entre gestor escolar e a educação inclusiva e reconhece que a prática dessa educação requer alterações importantes nos sistemas de ensino e nas próprias escolas. Para o autor, os gestores escolares são muito importantes neste processo, pois lideram e mantêm a estabilidade do sistema.

Com o incentivo do gestor escolar, o potencial torna-se ação inovadora e criativa. Conforme Gandin (1994, p. 24), “a participação é construção em conjunto, no processo participativo todos têm sua palavra a dizer”.

Nesse cenário de orientação inclusiva, considerando as competências do gestor escolar, elas incluem, entre outras, definir os objetivos institucionais e estimular a capacidade dos professores, para o fortalecimento do apoio aos processos e interações que se compatibilizem com a filosofia da escola (SANTANA, 2005).

O papel do gestor escolar em provocar mudanças necessárias do sistema em cada nível (o setor escolar central, a escola e em cada turma) é essencialmente no papel de facilitação. A mudança não pode ser legislada ou obrigada a existir. O medo da mudança não pode ser ignorado. Conforme Sage (1999, p. 135), o gestor “pode ajudar os outros a encararem o medo, encorajar as tentativas de novos comportamentos e reforçar os esforços rumo ao objetivo da inclusão”.

As potencialidades devem ser incentivadas pelo gestor escolar e estas devem ocasionar ações criativas e transformadoras.

Conforme Santana (2005), para obter-se êxito na proposta de uma educação inclusiva, é necessário o envolvimento de todos os membros da equipe escolar, mas afirma, que são os gestores escolares que devem tomar as atitudes de caráter administrativo, para a implementação do projeto de educação inclusiva.

## 2.3 A Educação Inclusiva e seus desafios no ensino técnico e tecnológico

Para Beyer (2006), o desafio seria construir e pôr em prática no ambiente escolar uma educação que consiga ser comum e válida para todos os alunos das classes escolares, capaz de atender os alunos cujas situações pessoais características de aprendizagem requeiram uma pedagogia diferenciada. Tudo isto sem demarcações, preconceitos ou atitudes nutridoras dos indesejados estigmas.

Neste sentido, foi publicada em 28 de dezembro de 2016 a Lei nº 13.409, alterando a Lei nº 12.711/2012, que tratou da reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos (de nível médio) e superiores das instituições federais de ensino (BRASIL, 2016).

Considerando, que do ponto de vista político, o Brasil aderiu em 2009 a convenção das Nações Unidas, que entre outras coisas, propôs a mudança do modelo médico, para o modelo social de abordagem. Este momento marcou uma mudança de abordagem. As pessoas com necessidades especiais deixariam de ser vistas como o problema em si e o problema a ser abordado, passaria a ser o do ambiente onde elas estariam inseridas (BRASIL, 2009).

De acordo com Biava *et al.* (2018), analisando esta adesão brasileira ao documento internacional, aponta que neste momento, o país assume um compromisso político, onde:

Uma das cláusulas da convenção da ONU diz que o país reconhece que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (BIAVA *et al.*, 2018, p. 351).

Ainda conforme Biava *et al.* (2018), juridicamente o país demonstra uma evolução, com superação de antigos paradigmas. Esta mudança na perspectiva legal pode ser verificada nos documentos legais vigentes, conforme o quadro 1:

Quadro 1 – Demonstrativo de análise jurídico-legal.

Documentos Legais e ações/políticas públicas	Mudanças de paradigmas apresentados
Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994).	Passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.
	Preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96: no Art. 59.	aos alunos: currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar (BRASIL, 1996).
Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999: regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.	Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências (BRASIL, 1999).
Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (BRASIL, 2001).
Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e estabelece o atendimento preferencial (BRASIL, 2004).
Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NA AH/S).	Implantação em 2005 em todos os estados do país.
Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).	Lançado em 2007 com foco na formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e a permanência das pessoas com deficiência na educação superior e o monitoramento do acesso à escola dos favorecidos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC).
Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007 (BRASIL, 2009).
Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011.	Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (BRASIL, 2011).
Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011.	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite (BRASIL, 2011a).
Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012.	Regulamenta a Lei n 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição (BRASIL, 2012).
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências (BRASIL, 2012a).
Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010.	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (BRASIL, 2010).

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (BRASIL, 2012b).
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) (BRASIL, 2015).
Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.	Altera a Lei no 12.711/2012 e dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino (BRASIL, 2016).

Fonte: Biava *et al.* (2018, p. 351)

Nesse contexto, com este arcabouço legal, alguns documentos institucionais direcionam ao problema público identificado como de falta de acessibilidade no IFSC e aos impactos da implementação da Lei nº 13.409/2016. Algumas ações já são realidades e possuem o objetivo de tornar a IFSC mais acessível nos aspectos acadêmicos, como as resoluções próprias da instituição, descritas no quadro 2:

Quadro 2 – Demonstrativo de análise jurídico-legal do IFSC.

<b>Documentos Legais e ações/políticas do IFSC</b>	<b>Determinações apresentados</b>
PDI 2020/2024	Busca a construção de um currículo inclusivo, para acolher as diferenças, valorizando as especificidades e garantindo para todos um lugar de direito, baseando-se na interdisciplinariedade e na superação da fragmentação dos conteúdos para os diferentes públicos atendidos.
Plano Anual de Trabalho (PAT) do IFSC 2020	Norteia a aplicação dos recursos orçamentários e prioridades, anualmente.
Resolução sobre políticas afirmativas	Criação do primeiro câmpus bilíngue Libras/Português, a primeira escola para surdos e ouvintes. Cada câmpus possui um Núcleo de Acessibilidade Educacional para assessorar o câmpus na adaptação das pessoas com deficiência.
Resolução sobre cotas para ingresso	Buscou adotar políticas diferenciadas de ingresso anteriormente à existência da Lei nº 12.711/2012.
Permanência e êxito	Ações para atender as individualidades e dificuldades dos estudantes do ponto de vista psicossocial, emocional, afetivas e de aprendizagem.
Acesso aos cursos de educação profissional	Análise socioeconômica para os cursos de formação inicial e continuada, direcionando prioritariamente para pessoas de baixa renda, trabalhadores e oriundos de escola pública. Além disso, existem os cursos com vínculo à educação de jovens e adultos para pessoas que não puderam concluir seus estudos no tempo regular,



	oferecendo qualificação profissional ou formação técnica associada ao ensino fundamental ou médio.
--	--

Fonte: Elaborado pelos Autores (2020).

Ainda considerando a acessibilidade e apesar dos esforços da instituição, os problemas principais observados são relacionados à acessibilidade espacial. Por isso, as normas e legislações sobre a temática foram estudadas para o direcionamento das ações, elas estão destacadas abaixo, no quadro 3:

Quadro 3 – Normativas sobre a Acessibilidade Espacial a serem observados no IFSC.

<b>Documentos Legais sobre Acessibilidade Espacial</b>	<b>Determinações apresentados</b>
ABNT NBR 13.994/2000	Estabelece as condições exigíveis na elaboração do projeto, fabricação e instalação de elevadores de passageiros, com o fim de adequá-los com características para transportar pessoas portadoras de deficiência que podem locomover-se sem o auxílio de terceiros.
ABNT NBR 14.718/2001	Estabelece as condições exigíveis de guarda-corpos para edificações para uso residencial e comercial.
ABNT NBR 9.050/2015	Estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.
ABNT NBR 16.537/2016	Estabelece critérios e parâmetros técnicos para a Sinalização Tátil no piso, definindo diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
ISO 9.386-1/2013	Especifica os requisitos de segurança, dimensões e operação funcional para plataformas de elevação vertical motorizada, instaladas permanentemente e planejadas para o uso por pessoas com mobilidade reduzida quando em pé ou sentadas em cadeira de rodas, com ou sem assistência.
Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e estabelece o atendimento preferencial (BRASIL, 2004).
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) (BRASIL, 2015).

Fonte: Elaborado pelos Autores (2020).

Por fim, a necessidade de modificações físicas nos câmpus precisam se tornar realidade. E, é desejável a existência de metodologias que propiciem a abrangência da

legislação sobre este processo, que façam a hierarquização das ações conforme a disponibilidade de recursos, que aproveitem a experiência do corpo docente da instituição, que possam utilizar o processo como atividade de ensino, que possam tornar o processo reaplicável para outras instituições e ainda, que ampliem a inserção do IFSC como referência no desenvolvimento de conhecimento e ampliação da acessibilidade. Somente assim, a inclusão será verdadeiramente uma realidade no dia-a-dia dos estudantes e da comunidade.

### **3 METODOLOGIA**

Para a realização da pesquisa foi proposta uma abordagem metodológica que pudesse fazer um diagnóstico do impacto de políticas públicas nas atividades-fim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), ou seja, a situação da educação profissional e tecnológica na instituição diante da necessidade de adequação urgente às premissas de inclusão e acessibilidade universal de estudantes.

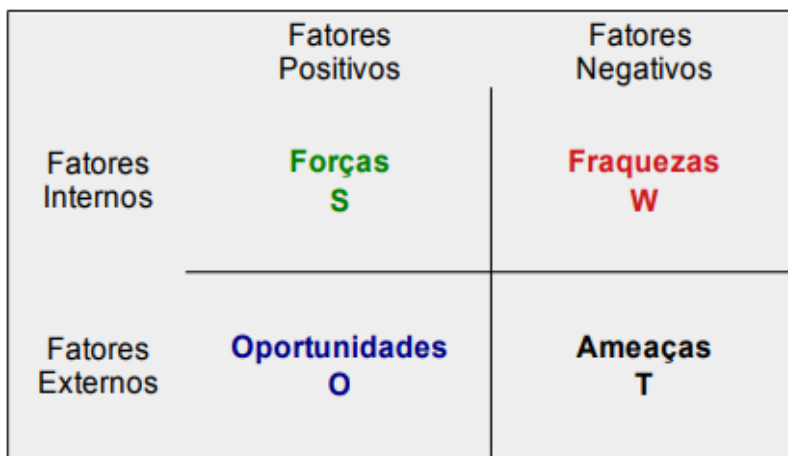
Buscou-se um método que oferecesse a possibilidade de realização de diagnósticos, análises e que permitissem serem realizadas recomendações de soluções. Embora contingencial, esta análise parece-nos bastante racional, pois tem a capacidade de identificar problemas e indicar possíveis soluções. Nesse processo de diagnóstico e prognóstico, buscou-se trabalhar objetivamente, com a situação encontrada, com base em evidências empíricas (SECCHI, 2016).

O trabalho propôs-se a ser prescritivo, quanto aos fins. Buscando a solução a partir da análise de um problema encontrado. Quanto aos meios, é um trabalho documental e bibliográfico, sobretudo utilizando-se como fontes os próprios *sites* e informações públicas do IFSC e da leitura de diversos autores relevantes.

Assim, no capítulo 6 do Plano de Desenvolvimento Institucional IFSC 2020-2024, foi possível observar que o Planejamento Estratégico do IFSC, foi baseado no método *Balanced Scorecard* (BSC), que utiliza uma abordagem sistêmica, com a coleta de indicadores de desempenho. Este sistema teria a intenção de fornecer ao gestor uma visão abrangente para a implantação das estratégias. O BSC também proporcionaria ao gestor uma melhoria no processo de conhecimento da organização e consideraria as particularidades dos diferentes contextos institucionais, usando para isso, uma métrica própria, permitindo a visualização e os impactos das ações (IFSC, 2020).

Nesse processo, utilizando uma ferramenta Matriz SWOT<sup>1</sup>, o planejamento teria iniciado por sistematizar os resultados de diagnósticos e avaliações, aplicadas junto aos segmentos da comunidade acadêmica. Para a compreensão do ambiente estratégico do IFSC, no PDI 2020-2024 foi apresentada a Matriz SWOT abaixo:

Figura 1 - Proposta de Matriz SWOT do IFSC.



Fonte: IFSC (2020).

Deste processo de diagnósticos e avaliações, destacamos na lista de fraquezas, o **item W7**, que considerando as edificações ocupadas pelo IFSC, avaliou a “Infraestrutura e serviços de suporte ao aluno ainda insuficientes quanto à [...] acessibilidade” (IFSC, 2020).

Figura 2 – Fraquezas do IFSC conforme Matriz SWOT.

FRAQUEZAS		rele- vância	impacto na visão
W1	Altos índices de evasão e retenção escolar	1,00	10,0
W2	Pouca articulação entre ensino, pesquisa e extensão na formação do aluno	0,41	9,2
W3	Infraestrutura física insuficiente para consolidação dos câmpus ainda em implantação e para ampliação da oferta de cursos e vagas nos câmpus implantados	0,39	7,5
W4	Falta de identificação e de atendimento às demandas no ensino, na pesquisa e na extensão alinhados aos cenários futuros	0,28	8,1
W5	Gestão estratégica baseada em indicadores ainda incipiente e pouca articulação entre os processos de planejamento e a avaliação do desempenho	0,24	7,1
W6	Relacionamento com egressos ainda incipiente	0,17	7,9
W7	Infraestrutura e serviços de suporte ao aluno ainda insuficientes quanto à alimentação escolar e à acessibilidade.	0,16	7,4
W8	Desequilíbrio nos quadros de servidores técnico-administrativos dos câmpus e falta dimensionamento de	0,13	4,9

Fonte: IFSC (2020).

<sup>1</sup> Conforme Philip Kotler, em “Administração de Marketing”, a ferramenta SWOT seria: “A avaliação global das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, por isso denominada análise SWOT (dos termos em inglês *strengths, weaknesses, opportunities, threats*)”. Desenvolvida na década de 60 por Albert Humphrey, na Universidade de Stanford. A Análise SWOT seria um sistema simples de análise. Ela visaria verificar a posição estratégica de uma determinada empresa ou instituição em seu ramo de atuação. E devido a sua simplicidade metodológica, poderia ser utilizada para fazer qualquer tipo de análise de cenário ou ambiente (KOTLER, 2000).

Além disso, no mesmo processo metodológico, considerando os fatores externos, na lista de ameaças, temos o **item T10**, que cita a “Falta de implementação das políticas públicas para o atendimento de pessoas com deficiência” (IFSC, 2020).

Figura 3 – Ameaças ao IFSC conforme Matriz SWOT.

AMEAÇAS		relevância	impacto na visão
T1	Contexto político-econômico nacional incerto quanto às políticas públicas para a EPT gratuita, de qualidade, democrática e pedagogicamente autônoma.	0,71	7,9
T2	Evolução orçamentária incerta e desproporcional ao crescimento do número de alunos e demandas de desenvolvimento e manutenção da infraestrutura	1,00	9,5
T3	Deficiências na formação básica e priorização do trabalho em relação aos estudos	0,59	9,0
T4	Carência de transporte público e problemas de mobilidade urbana	0,40	7,8
T5	IFSC ainda não consolidado como referência para todos os seus públicos estratégicos	0,29	8,0
T6	Cenários econômicos regionais desfavoráveis à inserção profissional e ao desenvolvimento tecnológico	0,21	7,2
T7	Falta de valorização da formação profissional pela sociedade	0,18	7,2
T8	Desqualificação da imagem do serviço público e desvalorização da carreira do servidor público	0,13	3,8
T9	Crescimento da oferta de educação a distância por instituições particulares	0,11	5,6
T10	Falta de implementação das políticas públicas para o atendimento de pessoas com deficiência	0,09	5,2

Fonte: IFSC (2020).

Tanto estas fraquezas, que seriam fatores internos da instituição, como as ameaças, que se relacionariam a fatores externos, contribuem para o não cumprimento, de forma plena, do papel institucional e por isso, foram considerados no processo da elaboração do seu Planejamento Estratégico.

Na figura 4 abaixo, destacamos o **Objetivo Estratégico P6 - “Aprimorar os serviços de suporte ao aluno”**, que relaciona-se diretamente com a fraqueza W7 e indiretamente, a ameaça T10.

Figura 4 – Recorte parcial da tabela dos Objetivos Estratégicos com a Matriz SWOT.

Objetivo Estratégico		Relação com a Matriz SWOT
A1	Atender os potenciais alunos, considerando seus diferentes perfis e o contexto social, ambiental e econômico da sua região	S1-02, S2-01, W6-01, W6-02
A2	Gerar conhecimento e transferir tecnologia de acordo com as necessidades da sociedade.	S7-07, W2-07
A3	Proporcionar formação profissional voltada à cidadania	S7-07, W4-T1
A4	Fortalecer a inserção socioprofissional do aluno e do egresso	S6-02, S6-T1
A5	Consolidar imagem e identidade de instituição de educação profissional pública, gratuita e de qualidade	S6-T5, S6-T8
P1	Estruturar a oferta educativa a partir dos perfis do egresso e do potencial aluno	W1, W10
P2	Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão para solução de problemas da sociedade	W1, W2, W4
P3	Orientar a prática educativa na perspectiva da formação integral	W1, W2
P4	Ampliar e qualificar a intervenção na sociedade civil organizada	W4
P5	Qualificar a comunicação com os públicos estratégicos à EPT	W6
P6	Aprimorar os serviços de suporte ao aluno	W1, W7
P7	Relacionar-se com os egressos	W6-T7, W6-07, S6-09
P8	Consolidar a internacionalização da instituição	W1

Fonte: IFSC (2020).

Por isso, dentro da temática da “Educação Inclusiva no IFSC”, pensando-se em pesquisar como proceder para alcançar o Objetivo Estratégico P6, na perspectiva dos Processos Internos e na Gestão, foi proposto um recorte metodológico que fosse exequível. Optando-se por pesquisar especificamente, a questão da acessibilidade espacial nas instalações prediais ocupadas pelo IFSC câmpus São Carlos.

Assim, o estudo focou na análise de documentos utilizados na coleta de dados e na apresentação de dados sobre a questão da acessibilidade espacial dentro do IFSC câmpus São Carlos. Estes documentos são fundamentais para a gestão do Instituto, pois tem a finalidade de auxiliar na tomada de decisões e na proposição de obras e políticas institucionais pelos gestores.

A coleta de dados da pesquisa sobre o que já foi feito ou ainda precisa ser realizado foi direcionada aos documentos públicos do IFSC e a ferramentas também públicas, utilizadas para a coleta institucional de dados para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional IFSC 2020-2024, capítulo 9.

No PDI 2020/2024/IFSC onde são apresentadas as “Condições Atuais das Instalações Físicas” (seção 9.1), consta que teria sido utilizado o “Laudo Padrão do Ministério da Justiça e Cidadania”, que estaria adequado a ABNT NBR 9.050/2015 (IFSC, 2020), como referência para a estruturação do questionário.

Na seção 9.1.4 do PDI 2020/2024/IFSC, que trata da acessibilidade espacial em particular, é apresentado o resultado do levantamento das condições desta acessibilidade. Onde consta novamente, a informação que o Departamento de Obras e Engenharia da Pró-Reitoria de Administração usou para pesquisa dos câmpus e da Reitoria, como instrumentos de pesquisa, o “Laudo Padrão e a Cesta Padrão do Manual de Adaptações de Acessibilidade”, elaborado pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 2016 (IFSC, 2020). Cabendo a Comissão Permanente de Acessibilidade do IFSC a responsabilidade pela compilação e organização desses dados.

Conforme IFSC (2020):

Seus dados representam o percentual de respostas afirmativas, descontando as respostas não aplicáveis. As células em verde representam valor maior ou igual a 50% e as preenchidas em amarelo alertam para valores abaixo de 50%. As células pretas indicam que o tópico não se aplica a realidade do campus e as células cinzas indicam que não há dados para o tópico (IFSC, 2020, p.250).

Ainda, conforme IFSC (2020):

A simples observação do Quadro 9.3 não infere juízo quanto a importância dos tópicos para a composição da acessibilidade espacial. Cabe aos gestores e colegiados a análise dos dados e proposição das estratégias e prioridades das ações para as melhorias do cenário do quadro (IFSC, 2020, p.250).

O laudo é composto de 393 perguntas objetivas, com opções de resposta “sim”, “não” e “não se aplica”, e distribuídas em 15 tópicos, na seguinte ordem: (1) calçada ou passeio público; (2) estacionamento; (3) acesso a edificação; (4) edificação – circulação interna; (5) esquadrias; (6) sanitário ou box acessível; (6a) sanitários coletivos; (7) mobiliário; (8) vestiários; (9) bibliotecas; (10) auditórios e similares; (11) restaurantes, copas e similares; (12) iluminação; (13) sinalização de emergência; e (14) sinalização. Esses levantamentos levam em consideração as normativas anteriormente, citadas: ABNT NBR 9050/2015, ABNT NBR 16537/2016, ABNT NBR 14718/2001, ABNT NBR 13994/2000, ISO 9386-1/2013, o Decreto nº 5296/2004 e a Lei 13.146/2015.

Quadro 4 – Resumo das condições de EXISTÊNCIA da Acessibilidade Espacial do IFSC, em destaque a EXISTÊNCIA de Acessibilidade no Câmpus São Carlos/SC.

	ARU	CAN	CCO	CDR	CRI	CTE	FLNZ	GAS	GPB	ITJ	JAR	JLE	LGS	PHB	RAU	REI	SCA	SJE	SLO	SNO	TUB	URP	XXE	MEDIA
1. CALÇADA OU PASSEIO PÚBLICO	56%	56%	58%	69%	27%	79%		32%	76%	56%	41%	61%	14%	43%	46%	46%	50%	5%	40%	46%	56%	44%	56%	48%
2. ESTACIONAMENTO	83%	45%	67%	67%	75%	56%	42%	56%	50%	0%	58%	55%	50%	50%	91%	56%	8%	8%	0%	100%	100%	42%	56%	57%
3. ACESSO A EDIFICAÇÃO	36%	45%	42%	63%	47%	30%	27%	66%	35%	44%	53%	53%	50%	77%	54%	53%	78%	42%	40%	84%	56%	63%	66%	53%
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	63%	67%	68%	48%	46%	68%	50%	66%	53%	56%	72%	60%	64%	53%	60%	73%	73%	29%	53%	86%	70%	63%	66%	60%
5. ESQUADRIAS	73%	88%	69%	44%	59%	28%	42%	47%	42%	63%	67%	38%	33%	33%	56%	55%	6%	6%	63%	78%	65%	47%	47%	53%
6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	45%	0%	79%	67%	66%	60%	61%	67%	67%	60%	33%	44%	59%	52%	39%	41%	61%	72%	36%	58%	55%	33%	20%	51%
6a. SANITÁRIOS COLETIVOS	35%	31%	61%	38%	40%	23%	38%	25%	38%	27%	49%	43%	35%	29%	29%	49%	37%	43%	47%	56%	47%	38%	39%	36%
7. MOBILIÁRIO	31%	14%	68%	25%	47%	42%	14%	27%	14%	15%	32%	32%	33%	18%	41%	44%	53%	21%	54%	40%	64%	35%	38%	36%
8. VESTIÁRIOS						42%		44%						37%			57%	21%		67%	66%		46%	
9. BIBLIOTECAS	43%	33%	71%	17%	83%	50%	71%	57%	86%	50%	71%	57%	86%	50%	71%	63%	0%	0%	43%	100%	86%		57%	46%
10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	53%	23%			74%	21%		0%	80%	0%	13%	43%	47%					47%		23%			37%	37%
11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	0%	45%	85%	6%	59%	19%		62%	65%	62%	0%	30%	64%	45%	50%	100%	36%	0%	77%	80%			46%	46%
12. ILUMINAÇÃO	62%	100%	100%	100%	59%	100%		11%	100%	11%	83%	100%	100%	100%	89%	63%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	86%
13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	57%	25%	25%	20%	47%	25%		25%	40%	25%	20%	33%	50%	33%	20%	20%	25%	33%	67%	67%	100%	100%	27%	40%
14. SINALIZAÇÃO	33%	0%	0%	0%	19%	0%		0%	33%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	33%	67%	67%	0%	0%	16%
MEDIA (Câmpus)	46%	42%	61%	43%	51%	45%		30%	50%	35%	34%	51%	50%	46%	49%	49%	60%	33%	47%	65%	74%	55%	47%	49%



	SCA
1. CALÇADA OU PASSEIO PÚBLICO	50%
2. ESTACIONAMENTO	56%
3. ACESSO A EDIFICAÇÃO	78%
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	73%
5. ESQUADRIAS	65%
6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	61%
6a. SANITÁRIOS COLETIVOS	49%
7. MOBILIÁRIO	53%
8. VESTIÁRIOS	57%
9. BIBLIOTECAS	57%
10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	
11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	100%
12. ILUMINAÇÃO	100%
13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	25%
14. SINALIZAÇÃO	0%
MEDIA (Câmpus)	60%

Fonte: IFSC (2020, p. 251).

Para a priorização de ações e investimentos em acessibilidade na instituição, a seção 9.2.3 – capítulo 9 do PDI 2020/2024/IFSC, recomenda a definição de “rotas que interliguem os ambientes fundamentais para a vida acadêmica (sala de aula, banheiros, administração, laboratórios, biblioteca, etc.)” (IFSC, 2020, p. 257).

Na seção 9.2.4, consta que devem ser priorizadas obras e serviços de engenharia, considerando a ordem decrescente de importância (IFSC, 2020), onde destacamos o item nº 2:

1. sejam demandadas por questões de segurança e/ou regularização imobiliária;
- 2. produzam o maior impacto nas atividades finalísticas da instituição, conforme critérios dispostos na seção 9.2.5;**
3. tenham terreno ou situação imobiliária regularizada;
4. tenham recurso já reservado;
5. tenham projetos aprovados ou já concluídos (IFSC, 2020, p.258).

E, na seção 9.2.5 onde aparecem os critérios de avaliação do impacto de itens de infraestrutura nas atividades finalísticas e, define-se que, para orientar as prioridades de realização de obras ou aquisição de bens previstos, devem ser usados os seguintes subcritérios, em ordem decrescente de relevância (IFSC,2020, 259):

1. garantia das **condições adequadas de funcionamento** dos espaços acadêmicos existentes;
- 2. atendimento as diretrizes de acessibilidade** dispostas na seção 9.2.3;
- (...)

Neste recorte, salienta-se que há prioridade de investimento em acessibilidade e na adequação do funcionamento dos espaços, sendo estes, definidos como os subcritérios 1º e no 2º de um total de 7.

Estas intenções também são percebidas na seção 9.2.2 do PDI 2020/2024/IFSC, que estabelece as diretrizes para adequações de acessibilidade espacial, onde é determinado que a partir do levantamento dos laudos de acessibilidade apresentados (na seção 9.1.4), deverão ser traçadas as ações de adequação conforme a legislação vigente.

Nesse processo, caberia segundo PDI 2020/2024/IFSC (IFSC, 2020, 257):

- aos câmpus e Reitoria definirem a prioridade das ações para as melhorias da acessibilidade espacial em suas dependências conforme o levantamento, prevendo as obras, reformas e aquisição de equipamentos nos seus Planos Anuais de Trabalho (PAT), bem como articular ações junto a organizações externas para resolver lacunas de acessibilidade do seu entorno;
- (...)
- a Comissão Permanente de Acessibilidade, coordenada por um membro do Departamento de Obras e Engenharia e composta por servidores com experiência comprovada no campo da acessibilidade espacial, propor e apoiar ações de promoção de acessibilidade espacial no IFSC, incluindo assessoria técnica ao DOE/PROAD.

Enfim, fica demonstrado que haveria determinação política do IFSC para se realizar as devidas adequações às determinações legais, haveriam os levantamentos de

condições de acessibilidade espacial dos câmpus e da Reitoria e haveria a definição dos agentes responsáveis, discricionariamente pela definição das obras a serem feitas.

Mesmo assim, sem pretender sobrepor-se a competências de gestores e comissões acima referidos, parece haver a necessidade de ferramentas de apoio a decisão para o momento de elencar prioridades de investimento, especificamente em se tratando da acessibilidade espacial.

Por isso, pensando em auxiliar na tomada de decisões. A questão do investimento em acessibilidade espacial foi pensada sob a ótica de uma Matriz de IMPACTO X EXISTÊNCIA, para ajudar a definir ações prioritárias no câmpus.

Quanto a EXISTÊNCIA da acessibilidade na instituição foram apresentadas anteriormente as condições das instalações do IFSC (QUADRO 4). Demonstrando satisfatoriamente, as condições das instalações do IFSC. Sendo possível utilizar estes dados, levantados em 2019 e apresentados no PDI 2020/2024 do IFSC.

Em relação a aferição do IMPACTO da necessidade da infraestrutura acessível, sobre as atividades, foi necessário desenvolver uma proposta de estudo específico.

Assim, foram propostas três abordagens para a determinação do IMPACTO das instalações acessíveis:

(1ª) Abordagem Participativa: que propõe o envolvimento de todos os membros da equipe de servidores (Docentes e TAEs), para a implementação do projeto de educação inclusiva, especificamente para definição do impacto ou relevância, das instalações acessíveis para o processo ensino-aprendizado, medido em questionário próprio, respondido pela comunidade de servidores. Este questionário utilizaria os 15 itens apresentados no Quadro 4 – Resumo das condições de EXISTÊNCIA da Acessibilidade Espacial do IFSC, sendo solicitado aos servidores que atribuíssem numa escala de importância (BAIXO, MÉDIO e ALTO) o IMPACTO dessas instalações para o bom funcionamento das atividades educacionais;

(2ª) Abordagem Técnica: que envolveria os profissionais técnicos do Departamento de Obras e Engenharia do IFSC, composta por servidores com experiência comprovada no campo da acessibilidade espacial, aos quais seria solicitado parecer sobre a urgência de obras necessárias para a adequação ou a conservação das instalações acessíveis, também medido numa escala de importância (BAIXO, MÉDIO e ALTO) o IMPACTO da necessidade de obras para estas instalações; e

(3ª) Abordagem Administrativa: que envolveria a checagem pela administração, de motivações normativas, legais, políticas, administrativas, orçamentárias ou de qualquer outra natureza, que sejam determinantes de uma ação prioritária. Este critério, assim



como os demais, seria avaliado numa escala de importância (BAIXO, MÉDIO e ALTO) no IMPACTO dessas prioridades.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Quadro 5, está resumido e apresentando o escopo do questionário **preenchido com os resultados aleatórios**, apresentando o IMPACTO das instalações acessíveis nas atividades do IFSC. O preenchimento do questionário foi feito de forma aleatória apenas para geração dos gráficos explicativos mostrados a seguir.

Quadro 5 – Avaliação do IMPACTO das instalações acessíveis.

Instalações Pesquisadas  (conforme Laudo Padrão e a Cesta Padrão do Manual de Adaptações de Acessibilidade, elaborado pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 2016)	(1ª) Abordagem Participativa  Qual a importância da acessibilidade nas Instalações? Respondido por Docentes e TAEs			(2ª) Abordagem Técnica  Qual a urgência das obras/adequações necessárias? Respondido pelo Resp. Técnico			(3ª) Abordagem Administrativa  Há motivações para priorizar investimento nas instalações? Respondido pelo Gestor		
	IMPACTO 1			IMPACTO 2			IMPACTO 3		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
1. Calçada ou passeio público	x					x			x
2. Estacionamento	x			x			x		
3. Acesso a edificação			x		x			x	
4. Edificação - circulação interna			x			x			x
5. Esquadrias		x		x			x		
6. Sanitário ou box acessível			x	x					x
6a. Sanitários coletivos			x	x					x
7. Mobiliário			x		x				x
8. Vestiários		x				x	x		
9. Bibliotecas			x			x			x
10. Auditórios e similares			x		x				x
11. Restaurantes, copas e similares			x	x			x		
12. Iluminação		x		x			x		
13. Sinalização de emergência		x		x			x		
14. Sinalização			x			x			x

Fonte: elaborado pelos Autores (2020).

**Nota 1:** na Abordagem Participativa, o IMPACTO para cada uma das instalações pesquisadas, será a média aritmética da totalidade das respostas dos servidores. Sendo para isso, atribuídos valores: (Baixo=0,5), (Médio=1,5) e (Alto=2,5);

**Nota 2:** na Abordagem Técnica um profissional do Departamento de Obras e Engenharia do IFSC atribuirá o grau de IMPACTO a cada uma das instalações pesquisadas, após vistoria;

**Nota 3:** na Abordagem Administrativa o Gestor local do IFSC atribuirá o grau de IMPACTO a cada uma das instalações pesquisadas, após análise da situação.

**Nota 4:** o preenchimento com "x" acima, foi feito de forma aleatória apenas para geração dos gráficos a seguir, que servem para exemplificar um resultado. Na realização de uma pesquisa efetiva, há necessidade de preenchimento pelos agentes correspondentes a cada uma das abordagens.

Na sequência, apresenta-se o Quadro 6, usada para geração dos gráficos, representados nas Figuras 5, 6, 7 e 8. Através destes gráficos pode-se relacionar os

graus de IMPACTO, obtidos (através de testes com informações aleatórias) no questionário no Quadro 5, mostrados em matrizes gráficas com as percentagens de EXISTÊNCIA de acessibilidade do Quadro 4.

Assim temos:

A inserção dos dados.

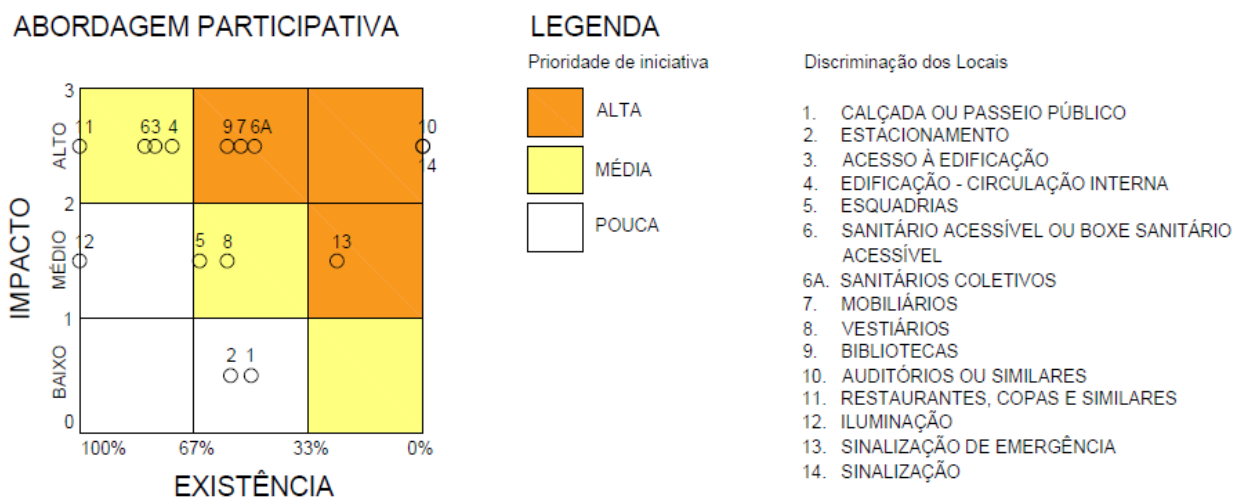
Quadro 6 – Planilha de inserção dos dados.

IFSC Câmpus São Carlos		Existência (%)	Abord. Partic.	Abord. Técnica	Abord. Admin.	Legenda			
Instalações Pesquisadas			Impacto	Impacto	Impacto	IMPACTO			
1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO		50	0,5	2,5	2,5	<table border="1"> <tr> <td>0 &lt; Baixo &lt; 1</td> </tr> <tr> <td>1 &lt; Médio &lt; 2</td> </tr> <tr> <td>2 &lt; Alto &lt; 3</td> </tr> </table>	0 < Baixo < 1	1 < Médio < 2	2 < Alto < 3
0 < Baixo < 1									
1 < Médio < 2									
2 < Alto < 3									
2. ESTACIONAMENTO		56	0,5	1,5	0,5				
3. ACESSO À EDIFICAÇÃO		78	2,5	1,5	1,5				
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		73	2,5	2,5	2,5				
5. ESQUADRIAS		65	1,5	0,5	0,5				
6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL		81	2,5	0,5	2,5				
6a. SANITÁRIOS COLETIVOS		49	2,5	0,5	2,5				
7. MOBILIÁRIO		53	2,5	1,5	2,5				
8. VESTIÁRIOS		57	1,5	2,5	0,5				
9. BIBLIOTECAS		57	2,5	2,5	2,5				
10. AUDITÓRIOS E SIMILARES		0	2,5	1,5	2,5				
11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES		100	2,5	0,5	0,5				
12. ILUMINAÇÃO		100	1,5	0,5	0,5				
13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		25	1,5	0,5	0,5				
14. SINALIZAÇÃO		0	2,5	2,5	2,5				

Fonte: Elaborado pelos Autores (2020)

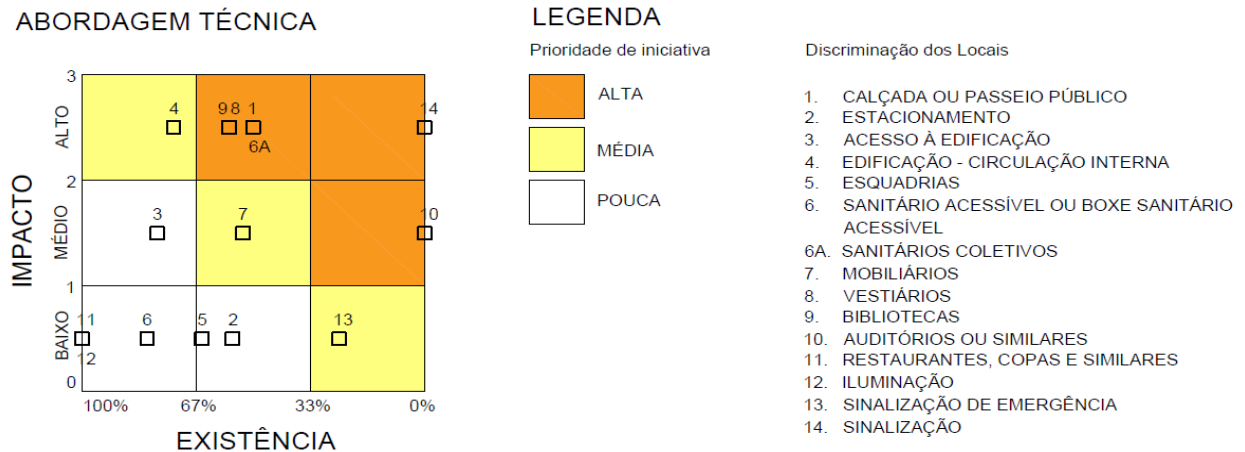
E as matrizes com os resultados.

Figura 5 – Matriz de IMPACTO x EXISTÊNCIA com Abordagem Participativa.



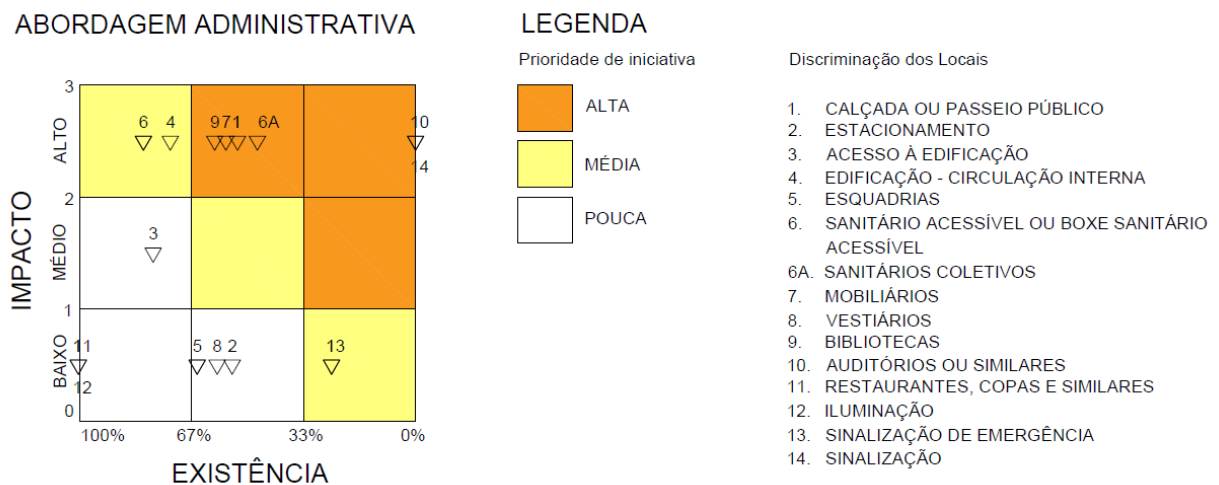
Fonte: Elaborado pelos Autores (2020).

Figura 6 – Matriz de IMPACTO x EXISTÊNCIA com Abordagem Técnica.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2020).

Figura 7 – Matriz de IMPACTO x EXISTÊNCIA com Abordagem Administrativa



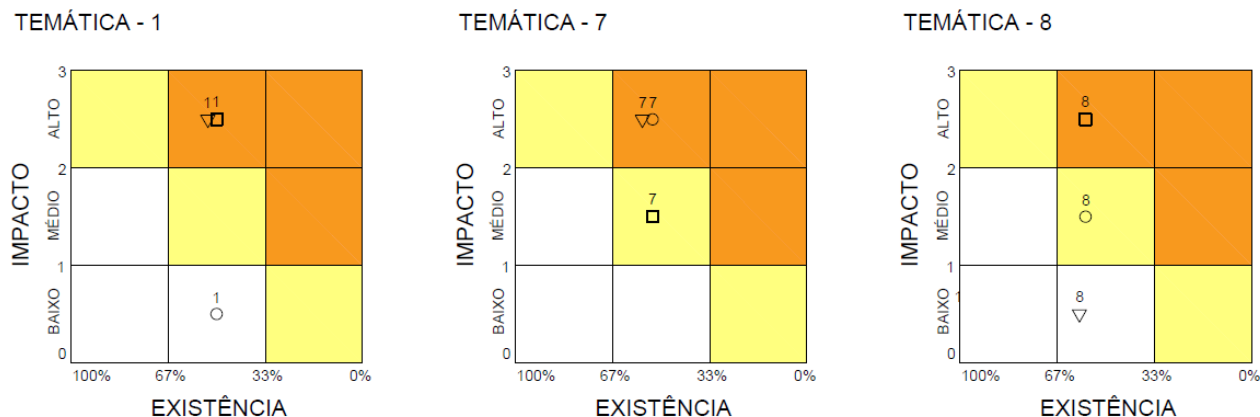
Fonte: Elaborado pelos Autores (2020).

Nas MATRIZES DE IMPACTO X EXISTÊNCIA acima, embora com valores aleatórios, colocados para testes iniciais, percebem-se que é possível identificar pontos nas áreas definidas como de “baixa prioridade”, de “média prioridade” e de “alta prioridade” de investimentos, nas diferentes abordagens.

As matrizes de diferentes abordagens, também podem ser sobrepostas e analisadas por temáticas de “Instalações Pesquisadas”. Além disso, é possível atribuir pesos diferenciados às abordagens na tabela geradora dos gráficos.

Com este mapeamento de prioridades, considerando os custos necessários para cada instalação pesquisada e a entrada de recursos no câmpus, pode-se melhor deliberar a orientação da adequação.

Figura 8 – Matriz de IMPACTO x EXISTÊNCIA apresentadas por Temáticas.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2020).

Com isso, considera-se haverem condições de dar suporte às decisões dos gestores, com respaldo e participação da comunidade escolar, com suporte técnico e sem que haja ofuscamento de sua competência, na definição de obras de acessibilidade espacial. Estes pressupostos são condizentes com a participação dos atores dos câmpus e com os princípios da gestão democrática.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em função da situação de isolamento social gerada pela pandemia de COVID-19, houve dificuldades quanto a restrição de acesso ao ambiente físico do câmpus e de efetiva participação da comunidade escolar para realização dos questionamentos próprios das abordagens para avaliação do impacto das instalações acessíveis. Conforme a Portaria da Reitora N° 1211, de 18 de março de 2020, as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos servidores passaram ser realizadas de forma não presencial nos câmpus do IFSC.

E embora não tenha sido possível realizar um amplo levantamento desse impacto, acredita-se ter ficado demonstrado através das simulações, a viabilidade da ferramenta. Sua adequação conceitual, sua agilidade processual e sua objetividade no fornecimento de resultados.

Além disso, quanto a questão da atualidade dos percentuais relativos a existência da infraestrutura acessível, salienta-se a necessidade de constante aferição desses dados para a confiabilidade dos resultados.

Nesse sentido, considera-se possível, outra vez pensando na participação da comunidade escolar, mas agora na inclusão dos alunos. Envolvê-los na manutenção da base de dados sobre os percentuais de infraestrutura acessível (Quadro 4). E, isto poderia ser realizado utilizando os cursos de Engenharia, presentes na maioria dos câmpus, baseando-se na curricularização da extensão e nos conteúdos de Acessibilidade e de Desenho Universal, estudados.

Havendo necessidade, os 15 critérios de verificação do “Laudo Padrão e a Cesta Padrão do Manual de Adaptações de Acessibilidade”, utilizados para a elaboração dos percentuais do Quadro 4, também podem ser melhor detalhados, segundo necessidades específicas em até 393 subcritérios.

Desse modo, o estudo não tem a pretensão de encerrar o debate ou de apresentar uma proposta definitiva para situação, mas contribuir e provocar maiores debates. Considerando, que a nossa missão (do IFSC) é: “Promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural” (IFSC, 2020).

## 7 REFERENCIAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.994: Projeto, fabricação e instalação de elevadores de passageiros**. Rio de Janeiro. 2000.

\_\_\_\_\_. **NBR 14.718: Guarda-corpos para edificações para uso residencial e comercial**. Rio de Janeiro. 2001.

\_\_\_\_\_. **NBR 9.050: Projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade**. Rio de Janeiro. 2015.

\_\_\_\_\_. **NBR 16.537: Sinalização Tátil no piso**. Rio de Janeiro. 2016.

\_\_\_\_\_. **ISO 9.386-1: Plataformas de elevação vertical motorizada**. Rio de Janeiro. 2013.

BEYER, O. H. Da integração escolar a educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, C. et al.(Orgs.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

BIAVA, L.; *et al.* Acessibilidade Acadêmica na Universidade Federal de Santa Catarina e a Lei de Cotas para Pessoa com Deficiência. In: **II Congresso Internacional de Desempenho do Setor Público**. Florianópolis: II CIDESP, 2018.

BOHM. M. F. N.; *et al.* Acessibilidade: Relato de experiência no IFSC São Carlos. **Caminho Aberto – Revista de Extensão do IFSC**, Florianópolis, Ano 04, n. 7, p. 59-63, jul./dez., 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL (1997). **Declaração de Salamanca e Linhas de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 2. ed., 1997.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e estabelece o atendimento preferencial. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em 12 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em 12 maio. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em 12 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.956**, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/D3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm)> Acesso em 13 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm)>. Acesso em 13 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm)>. Acesso em 13 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.612**, de 17 de novembro de 2011a. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm)>. Acesso em 13 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.724**, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm)>. Acesso em 13 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em 13 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm)>. Acesso em 13 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)>. Acesso em 12 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em 12 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível

em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm)>. Acesso em 12 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em 10 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Documento orientador Programa INCLUIR - Acessibilidade na Educação - SECADI/SESu – 2013**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category\\_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 20 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Programa Incluir**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>>. Acesso em 20 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Manual de Adaptações de Acessibilidade**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/programas/acessibilidade>> . Acesso em 10 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Saúde da pessoa com deficiência**. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/saude-da-pessoa-com-deficiencia>>. Acesso em 10 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência**. Brasília: SDH-PR/SNPD, 2012. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2020.

FERREIRO, E. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

GANDIN, D. **A prática do planejamento participativo**: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Petrópolis: Vozes, 1994.

KOTLER, P. **Administração de Marketing**. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). **Planejamento Estratégico do IFSC 2019**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <[https://dgp.ifsc.edu.br/sigp/index.php?pg=planejamento2&md=plan2\\_manterescopo](https://dgp.ifsc.edu.br/sigp/index.php?pg=planejamento2&md=plan2_manterescopo)>. Acesso em 13 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI IFSC 2020-2024**. Florianópolis, 2020. Disponível em: <<https://www.ifsc.edu.br/pdi>> . Acesso em 13 maio 2020.



MEC. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília, 2001.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SAGE, D. D. Estratégias administrativas para a realização do ensino inclusivo. In: STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

SANTANA, I. M. Educação inclusiva: concepções de professores e diretores. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 2, p. 227-234, maio/ago., 2005.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SAWAIA, B. Introdução: Exclusão ou Inclusão perversa? In: SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SECCHI, L. **Análise de Políticas Públicas**. São Paulo: Cengage, 2016.

ZIMMERMANN, E. V. **Inclusão escolar**. Disponível em <http://www.webartigos.com/articles/5190/1/Inclusão-Escolar/pagina1.html>. Acesso em jan. 2020.